



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20250628.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) 001/2025-SEMPTA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 2025/001 - SEMPTA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Jerry José Cardoso de Sousa.
OBJETO:	Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	N° 001/2025 - SEMPTA.
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	R\$ 56.241,99.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Ata de Registro de Preços publicada no DOM, em 20 de março de 2025.
EMPRESA ARREMATANTE DOS ITENS DO PE SRP 001/2025-SEMPTA - REGISTRADOS NA ARP 001/2025-SEMPTA:	M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ: 14.379.161/0002-23; Arrematante dos itens: 1 e 2; Contrato: 002/2025; Valor: aproximadamente 56.241,99; Vigência: 11/4/2025 à 10/4/2026.
PORCENTAGEM DE DESCONTO REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Item 01 - Gasolina Comum - 3,80% de desconto; Item 02 - Diesel S10 - 3,85% de desconto.
GESTOR DE CONTRATO:	Cláudia Bruna Maia Batista. Portaria n° 009/2025-SEMPTA.
FISCAIS DE CONTRATO:	Caio Felipe Andrade da Silva - Titular e Lucas Gabriel Neves Maia - Substituto. Portaria n° 009/2025-SEMPTA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do contrato n° 002/2025-SEMPTA, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2025 - SEMPTA e da Ata de Registro de Preços n° 001/2025 - SEMPTA, todos realizados pela Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para veículos terrestres e embarcações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para veículos terrestres e embarcações para uma frota municipal é crucial para o funcionamento das atividades diárias.

O presente contrato foi efetivado nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 433 de março de 2023.

O contrato está arquivado na plataforma 1Doc, consta nos autos o relatório prévio n° 20250218, de 14 de fevereiro de 2025, referente a fase preparatória, Parecer do Controle Interno n° 20250439, de 27 de março de 2025, referente a fase externa, os autos retornaram a esta Controladoria no dia 22 de abril de 2025, às 13h24, através do Despacho do Processo



Administrativo 30-167/2025-SEMPA, para análise obrigatória do contrato nº 002/2025-SEMPA e posterior emissão de parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

- ✓ **Processo Administrativo nº 28-167/2025-CGM/PROT/SEMG**, de 4 de abril de 2025, encaminhando documento aos envolvidos, vejamos: Parecer do Controle Interno nº 20250439, de 27 de março de 2025, referente a fase externa (fls. 427/432);
- ✓ **Processo Administrativo nº 29-167/2025-CLC/SEMG**, de 9 de abril de 2025, encaminhando aos envolvidos publicações, vejamos: Publicação do resultado de licitação Diário Oficial da União, página 283, nº 53, em 19 de março de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 104, nº 3711, em 18 de março de 2025 (fls. 433/435);
- ✓ **Processo Administrativo nº 30-167/2025-DLCC/SEMPA**, de 22 de abril de 2025, encaminhando os autos a CGM/PROT/SEMG, segue documentos, vejamos: Nota de Reserva Orçamentária nº 1284, no valor de R\$ 56.241,99; Certificados de cursos de gestão e fiscalização de contratos em nome dos fiscais; Portaria nº 009/2025-SEMPA, de 11 de abril de 2025, de nomeação de gestor de contrato e fiscais; Publicação da Portaria dos Agentes fiscalizadores de contratos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de abril de 2025; 1 (uma) via do contrato nº 002/2025-SEMPA; Publicação do extrato de contrato nº 002/2025-SEMPA, no Diário Oficial da União, página 326, nº 73, em 16 de abril de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de abril de 2025 (fls. 436/457);
- ✓ **Processo Administrativo nº 31-167/2025-CGM/PROT/SEMG**, de 22 de abril de 2025, encaminhando aos envolvidos, vejamos: "Confirmamos o recebimento e alocação na fila de espera para análise sob parecer nº 2025-0628." (fl. 458).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos, uma via do seguinte instrumento contratual:

CONTRATO Nº 002/2025 - SEMPA: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPA. Foi celebrado com a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO LTDA - EPP**; CNPJ: 14.379.161/0002-23; **Arrematante dos itens:** 1 e 2; **Contrato:** 002/2025; **Valor:** aproximadamente 56.241,99; **Prazo de Vigência:** 11/4/2025 à 10/4/2026, com assinatura eletrônica pelas partes, em 11 de abril de 2025.

Sua publicação foi realizada no Diário Oficial da União, página 326, nº 73, em 16 de abril de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2203.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1500
Ficha: 2039



V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, do Processo Administrativo n° 167/2025-1DOC, realizado pela Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, onde originou-se o Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2025-SEMPTA, Ata de Registro de Preços n° 001/2025-SEMPTA e o objeto desta análise, o **Contrato n° 002/2025-SEMPTA**, observa-se que o contrato encontram-se revestidos das formalidades legais que dispõe na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, podendo gerar despesas a municipalidade. **RECOMENDAÇÕES:** A divulgação do presente contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI.

Santarém/PA, 23 de abril de 2025.

Paulo Rogério Silva Pinto
Assessor Especial II
Decreto n° 813/2025-GAP/PMS.

Luzimara da Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2025-GAP/PMS.

